



*Município de Carapicuíba*  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 1630, DE 16 DE JULHO DE 2.015.**

**SERGIO RIBEIRO SILVA** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:-**

**Artigo 1º** - Constituir Comissão Municipal de Ambulantes, nos termos da Lei Municipal nº 2.970, de 29 de dezembro de 2.009, alterada pela Lei Municipal nº 3.031, de 06 de outubro 2.010.

**Artigo 2º** - A Comissão Municipal terá como membros:

I – **CLEUNICE DIAS GUESSO PIRES** , representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

II – **MARIA REGINA DE ALMEIDA LEITE e ANDREA SOARES DA SILVA**, representante do Poder Legislativo;

III – **FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho, Abastecimento;

IV – **CARLOS SERAFIM DA SILVA**, representante da Secretaria de Segurança Pública e Controle Urbano;

IV – **THIAGO VILLELA**, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

IV – **CAROLINE DE O. PINTO**, representante da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Vigilância Sanitária;

V – **CLEIA MARIA FERNANDES CAMPOS SANTOS e VICENTE PORFIRIO DE AMORIM**, representante dos Ambulantes.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do presente exercício.



*Município de Carapicuíba*  
**Estado de São Paulo**

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Município de Carapicuíba, 16 de julho de 2.015.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 16 de julho de 2.015.

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**  
**Secretária de Assuntos**  
**Jurídicos**